



FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE MONITORIA ACADÊMICA – 2018.1

A Faculdade Metropolitana da Grande Recife – FMGR, com base na Resolução nº 08/2003/CAS, de 15 de setembro de 2003, torna público e convoca os interessados a realizarem seleção para o PROGRAMA DE MONITORIA, para disciplinas dos diferentes cursos, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Da Inscrição

Período: 26/02/2018 à 02/03/2018.

Local: Coordenações de Cursos.

Horário: das 08h00h 11h00 e das 18h00 às 20h30.

2. Dos Objetivos

- 2.1 Proporcionar ao aluno de graduação a possibilidade de otimizar seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais qualificados;
- 2.2 Estimular o aluno ao interesse pela docência no ensino superior;
- 2.3 Propiciar ao aluno formação e treinamento nas áreas de ensino e pesquisa;
- 2.4 Estreitar a cooperação entre o corpo docente e discente;

3. Das Atribuições do Monitor

- I. Auxiliar o professor orientador na realização de tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- II. Auxiliar o professor orientador na realização de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar o professor orientador na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina;
- IV. Auxiliar o professor orientador na orientação aos estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina, bem como nas avaliações correlatas;
- V. Participar, sempre que possível, de eventos da Faculdade Metropolitana da Grande Recife, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas; experiências de trabalhos acadêmicos etc.;
- VI. Cumprir a carga horária de 12 horas mensais, nas atividades de Monitoria, por meio de pesquisas, preparação de materiais para realização de aulas, orientação aos estudantes, participação de encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado;
- VII. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor orientador.

4. Das Vedações ao Monitor

4.1 É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

- I. Ministras aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- II. Aplicar avaliações por meio de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;
- III. Desenvolver funções meramente burocráticas.

5. Das Vagas

O Programa Institucional de Monitoria da Faculdade Metropolitana da Grande Recife oferece 01 (uma) vaga por disciplina, distribuída conforme tabela apresentada no **ANEXO – I** desse Edital.

6. Dos Requisitos para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado e neste semestre letivo;
- II. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor obtido aprovação na mesma, com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior, seja por nota, seja por faltas;
- IV. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de Monitor;
- V. Não ter pendências financeiras e/ou acadêmicas com a instituição;
- VI. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 12 horas mensais de atividades de monitoria;
- VII. As inscrições serão examinadas pela coordenação do curso correspondente, juntamente com os(as) professores(as) orientadores interessados, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima;
- VIII. h) Para o ato da inscrição, serão necessárias a entrega do histórico escolar atualizado e da ficha de inscrição (ANEXO – II deste Edital).

7. Da Seleção

7.1 A classificação se dará pela ordem decrescente da média aritmética entre:

- I. A média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina e;
- II. A média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo (coeficiente de rendimento acadêmico).

7.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- I. Não haver reprovado qualquer disciplina do curso;



- II. Ser aluno em desenvolvimento regular nas disciplinas (ter cursado, em todos os semestres, todas as disciplinas ofertadas pelo seu curso, sem trancamento de matrícula em seu histórico acadêmico);
- III. Estiver mais próximo de se formar;
- IV. Tiver a idade mais avançada.

7.3 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

8. Do Resultado

O resultado do certame será publicado nos murais da FMGR e disponibilizado no endereço eletrônico www.metropolitana.edu.br até 07/03/2018.

9. Da Duração e do Regime de Trabalho

9.1 O exercício das atividades de monitoria, previstas neste edital, terão duração improrrogável até o final do período letivo de 2018.1.

9.2 Os monitores selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FMGR, conforme Termo de Compromisso de Monitoria (anexo – III), assinado pelo mesmo em regime de dedicação de 12 (doze) horas mensais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno.

9.3 O início das atividades será a partir de 12/03/2018, data em que será assinado o Termo de Compromisso.

10. Das Modalidades

10.1 As monitorias serão ofertadas nas seguintes modalidades:

- I. Disciplinas *on line*, e;
- II. Disciplinas presenciais.

11. Da remuneração

11.1.1 A FMGR concederá bolsas de estudos parciais de 15% em forma de descontos nas mensalidades para todos os selecionados para as disciplinas *on line* e para os 04 (quatro) primeiros colocados para as disciplinas presenciais, cujos critérios estão definidos no item 4 deste Edital;

11.1.2 Os alunos não classificados nas vagas remuneradas, dentro das demais disponíveis, serão denominados como monitores voluntários, não havendo quaisquer remunerações.

11.1.3 A bolsa será incidida a partir do mês subsequente ao da assinatura do termo de compromisso. Caso o referido termo de compromisso não tenha sua vigência no primeiro dia útil do mês, o valor da bolsa será proporcional aos dias de efetiva atividade.



11.1.4 A bolsa de Monitoria não importa em salário, não caracterizando qualquer vínculo empregatício entre a FMGR e o estudante monitor.

11.1.5 É dever do estudante bolsista informar a eventual percepção de quaisquer outras bolsas ou descontos a que tem direito na FMGR, ao tempo do seu compromisso como monitor.

12. Da Concessão

- I. O monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do professor orientador, ouvida à coordenação do respectivo curso;
- II. O monitor fica obrigado a entregar até o dia 30 de cada mês, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, o relatório com as suas atividades desenvolvidas, sob pena de advertência em caso de atraso por um mês;
- III. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos de segunda a sexta-feira, das 10h00 e 11h00; e das 20h00 às 21h00, na sala de coordenações cursos.

13. Da Concessão do Certificado

13.1 Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar o relatório final com a anuência do professor responsável pela disciplina.

13.2 O monitor terá direito à incorporação de horas às atividades complementares, conforme normas específicas da FMGR.

14. Considerações finais

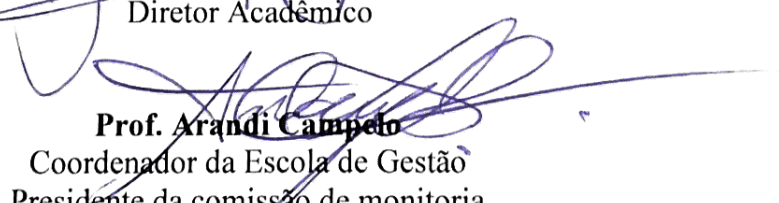
14.1 Fica criada a Comissão de Monitoria, formada por todos os coordenadores de escola e do NEAD, sob a presidência do professor Arandi Campêlo.

14.2 A Comissão de Monitoria decidirá sobre os casos omissos não previstos no presente Edital.

14.3 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2018


Prof. DIÉLITON ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Acadêmico


Prof. Arandi Campêlo
Coordenador da Escola de Gestão
Presidente da comissão de monitoria

ANEXO I –

OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
- DISCIPLINAS PRESENCIAIS -

DISCIPLINAS	PROFESSORES(AS)
Anatomia Humana I	Rita Costa
Anatomia Humana II	Rita Costa
Bioestatística	Eduardo Xavier
Ciência Política	André Andrade
Contabilidade Básica	Diéliton Lopes
Cozinha das Américas	Américo Alves
Didática	Adryanne Barreto
Direito Administrativo I	Bianca Moura
Direito Administrativo II	Bianca Moura
Direito Ambiental	Bianca Moura
Direito Financeiro	Pedro Carvalho
Direito Tributário	Pedro Carvalho
Estatística	Aeligton Belo
Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia	Camila Dornelas
Fisioterapia em Traumatologia e Reumatologia	Manuela Moraes
Fisioterapia Neurofuncional	Anna Chagas
Gestão de Pessoas	Susimary Leitão
História e Antropologia Jurídica	Lucas Leite
Introdução ao Direito	Eduardo Crucho
Logística	Regivan
Matemática	Aeligton Belo
Prática Trabalhista IV	Deigo Nieto
Prática Civil I	Cora Coralina
Recrutamento e Seleção	João Birón
Recursos Terapêuticos Manuais	Larissa Coutinho
Rotinas de Departamento de Pessoal	João Birón
Seguridade Social	Gonzalo Salcedo
Teoria Geral do Estado	André Andrade





FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE
COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO II

OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
- DISCIPLINAS *ON LINE* -

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO
Biofísica I	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Economia	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Gestão de pessoas	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Política pública e legislação educacional I	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Educação das relações étnicos raciais	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Fundamentos da administração	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Ética e responsabilidade social	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Psicologia	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Empreendedorismo	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Fundamentos da pesquisa científica	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Gestão de projetos	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Planejamento estratégico	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Fundamentos da nutrição	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
Sociologia	1	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.
TOTAL	14	A combinar, com obrigatoriedade de 1 sábado por mês.

ANEXO III

QUADRO DE AÇÕES - DISCIPLINAS *ON LINE*

DATA	AÇÃO
ATÉ 15/03	Apresentação do Monitor no Portal da EaD
ATÉ 15/03	Acompanhamentos dos estudantes nos laboratórios de informática no uso do portal da eaD, marcar principalmente com os estudantes de primeira série.
ATÉ 09/03	FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS
ATÉ 15/03	Entrega do relatório de estudantes que nunca acessaram o ambiente virtual, atividades realizadas, progresso e ranking
ATÉ 15/03	Contato com os estudantes que nunca acessaram (e-mail, msg moodle e notificações moodle)
Sábado de Março	Grupo de estudo
02/04	Entrega do relatório de estudantes que nunca acessaram o ambiente virtual, atividades realizadas, progresso e ranking
02/04 – 06/04	Contato com os estudantes que nunca acessaram (e-mail, msg moodle e notificações moodle)
Sábado de Abril	Grupo de estudo
02/05	Entrega do relatório de estudantes que nunca acessaram o ambiente virtual, atividades realizadas, progresso e ranking
02/05 – 09/05	Contato com os estudantes que nunca acessaram (e-mail, msg moodle e notificações moodle)
Sábado de Maio	Grupo de estudo
01/06	Entrega do relatório de estudantes que nunca acessaram o ambiente virtual, atividades realizadas, progresso e ranking
01/06 – 09/06	Contato com os estudantes que nunca acessaram (e-mail, msg moodle e notificações moodle)

ROTINA	
Durante todo o semestre	Marcar com estudantes que tenham dificuldades tecnológicas e pedagógicas.
(RANKING) Toda última sexta-feira (equivalente)	enviar mensagem de congratulações ao estudante que ficar em primeiro lugar na semana
(RANKING) Todo último dia do mês	enviar mensagem de congratulações aos estudantes que ficaram nos três primeiros lugares no mês





**FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE
COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA**

ANEXO IV –

FICHA DE INSCRIÇÃO - MONITORIA

DADOS DO ALUNO

Nome: _____

Curso: _____

Período: _____

Matrícula/FMGR: _____

Disciplina na qual pretende atuar:

Média final obtida na disciplina objeto da atuação: _____

Professor Orientador: _____

Horário proposto para a Monitoria: _____

Horário de trabalho profissional: _____

Assinatura do Aluno: _____



FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE
COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

O Professor Orientador _____, matrícula _____ e o Acadêmico (a) Monitor _____, matrícula _____ firmam perante a FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE o presente Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Discente na disciplina de _____ no curso de _____ para o semestre letivo 2018.1. Este Termo é regido pela observância dos participantes ao cumprimento do Regulamento do referido programa, aprovado pela Resolução N° 08/2003/CAS da FMGR, bem como ao disposto nas seguintes cláusulas:

Quanto ao (à) Professor Orientador:

- I – preparar e orientar o Acadêmico Monitor na execução das atividades de monitoria, discutindo as questões teórico-práticas com vistas a subsidiar a formação pedagógica;
- II – elaborar juntamente com o Acadêmico Monitor o plano de atividades;
- III – acompanhar o desenvolvimento das atividades e controlar a frequência do o Acadêmico Monitor;
- IV – comunicar à coordenação do curso qualquer anormalidade no andamento do programa;
- V – incentivar e propiciar a divulgação dos resultados produzidos pela monitoria.

Quanto ao (à) Acadêmico Monitor:

- I - participar das atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria, de acordo com o proposto no plano de atividades;
- II – não utilizar o programa para realizar atividades que não constem no plano de atividades da monitoria;
- III - dedicar doze horas mensais às atividades durante todo o período de duração da monitoria;
- IV – não exercer as atividades de monitoria durante o horário das disciplinas que está cursando;

O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do Acadêmico Monitor do com a FMGR – FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE, em razão deste Termo de Compromisso, e somente terão direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final. E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Acadêmico Monitor pelo Professor Orientador.

Jaboatão dos Guararapes (PE), ____ de _____ de 2018.